**EDITAL 19/2021 PPGPsi/FCH/UFGD, de 08 de abril de 2021**

**Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa** A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGPsi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva para atribuição de bolsa, para ingressantes dos anos de 2020 e 2021.

**1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| **ETAPAS** | **DATAS** |
|---|---|
| Período de Inscrições | De **08 a 26 de abril de 2021** (até às 17h) |
| Resultado preliminar | **03/05/2021** |
| Prazo de recurso | **04/05/2021** |
| Resultado final | **05/05/2021** |
| Assinatura do termo de compromisso | **06/05/2021** |

1. No período de 08/04/2021 a 26/04/2021 até às 17h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em preencher as vagas de bolsas e cadastro reserva do PPGPsi, conforme cotas liberadas pela **CAPES e Fundect**.
2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de Mestrado do Programa que ingressaram no ano de **2020 e 2021**.
3. As inscrições deverão ser efetuadas **por e-mail**, **em arquivo único (formato PDF)** encaminhado à Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia (ppgpsi@ufgd.edu.br), **o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e** demais documentações comprobatórias.
4. A classificação dos discentes solicitantes será realizada com base no Artigo 5º, Capítulo III do Regulamento da Pós-Graduação do PPGPsi, que prevê a equidade de distribuição entre as linhas e os critérios de classificação: a) Nota 1 - classificação no processo seletivo; Nota 2 - distribuída entre os itens: i) iniciação científica durante a graduação e iv) critério socioeconômico: comprovação de critérios de vulnerabilidade (participação de programas durante a graduação que prevejam condições de permanência para grupos em vulnerabilidade – negros, quilombolas, membros de comunidades ribeirinhas, estudantes de escolas públicas e/ou outras condições de vulnerabilidade, ou ter sido candidato cotista nas seleções das turmas de 2020 ou 2021). * Parágrafo único: a iniciação científica será considerada mediante comprovação de tempo mínimo de seis meses em

Programas Institucionais (PET, PIBIC, PIBIT, PIVIC), Projetos de pesquisa cadastrados no CNPq e currículo lattes do orientador.

5. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:
   a) Ter disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo Programa;
   b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais ou que a atividade seja vinculada à docência (Conforme disposto na Portaria 76 de 14 de abril de 2010 da CAPES);
   c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
   d) Não estar aposentado.
6. A bolsa é concedida pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.
7. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o primeiro semestre para atribuição de novas bolsas (exceto fomentos direcionados a demandas específicas).
8. **O resultado será divulgado no dia 5 de maio de 2021.**

**Profª Drª Veronica Aparecida Pereira**
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**
**Presidente da Comissão de Bolsas**

**Anexo 1**

Nome:

Curso:

Data de nascimento: _____/ ____ / _____ Sexo: M ( ) F ( )

CPF

RG

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço: (anexar comprovante)

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? ( ) sim ( ) não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Tipo de afastamento: Total ( ) Parcial ( )

Com salário ( ) Sem salário ( )

É aposentado ou pensionista?

Já recebeu algum tipo de **bolsa permanência ( ) sim ( ) não * Em caso afirmativo, anexar comprovante da instituição.**

Qual a agência de fomento?

Recebeu bolsa de iniciação científica institucional? (anexar comprovante).

Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____

_____

Assinatura